



CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - 3ª SESSÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala da COPEL da Câmara Municipal de Camaçari, situada na Rua do Contorno do Centro Cultural, s/nº., Centro Administrativo, Camaçari - Bahia, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Camaçari, instituída pela Portaria nº 019/2021 de 22 de janeiro de 2021, composta pela Presidente ALINE OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA e os membros FABSON DE FREITAS DE ASSIS, CÁSSIO DANIEL DE BRITO LEAL e GILBERTO SANTOS MOREIRA, para abertura de Invólucro nº 04 (Proposta de Preços) da licitante classificada, em sessão pública, aplicando-se as regras de julgamento estabelecidas no Capítulo 12 do Edital. Presente a Empresa **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI**, que foi a única classificada. Iniciada a sessão, a presidente da Comissão abriu o invólucro de nº 04. Após a conferência, fora o conteúdo examinado e rubricado pelos membros da Comissão e licitante, e verificou que:

a) Desconto de 30% (trinta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 4.680/65;

b) Percentual de honorários de 1% (um por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;

c) Percentual de honorários de 3% (três por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;

d) Percentual de honorários de 5% (cinco por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 4.680/65.

Ato contínuo o presidente da Comissão declarou CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI** e que será Informado o resultado do julgamento da proposta de preço no Diário Oficial da CMC. Ato contínuo, o Presidente já marcou nova data para abertura do invólucro de Nº 05 – Habilitação para o dia 28/06/2021 às 13:30h, visto a impossibilidade de interposição de recurso por ausências de outras empresas classificadas. A seguir indagou à licitante se desejava consignar algo em ata, este declarou que não. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 09:30h, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante credenciado pela agência licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL			
Aline Oliveira da Silva Almeida Presidente	Cássio Daniel de Brito Leal Membro	Fabson de Freitas Assis Membro	Gilberto Santos Moreira Membro

Licitante presente:

EMPRESA	REPRESENTANTE	TELEFONE	ASSINATURA
SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI	RUY DE OLIVEIRA BARRETO JUNIOR	(71) 98808-1851	